O falecimento de Augusto, a transmissão dos poderes e o assassinato de Agripa Póstumo: considerações sobre o processo de transição política durante o início do Principado de Tibério (14 – 37 d.C.)

RAFAEL DA COSTA CAMPOS
Unipampa (Jaguarão)

Resumo: o objetivo deste artigo consiste no exame do assassinato de Agripa Póstumo e suas implicações políticas para o contexto da ascensão de Tibério César ao comando imperial, mediante um recorte histórico concernente aos últimos meses do Principado de Augusto e aos dois anos primeiros anos do governo de Tibério.

Palavras-chave
Tibério César Augusto, Principado, sucessão imperial.

The passage of Augustus, the transmission of powers and the murder of Postumus Agrippa: considerations about the process of political transition during the beginning of Tiberius' Principate.

Abstract
the purpose of this paper consists in a survey of the murder of Postumus Agrippa and its political consequences to the context of the accession of Tiberius Caesar on the imperial command, throughout an historical selection concerning the last months of Augustus' Principate and the first two years of Tiberius government.
Keywords
Tiberius Caesar Augustus, Principate, imperial succession.

Em 19 de Agosto de 14 d.C., Otávio Augusto, o primeiro Imperador da dinastia Júlio-Claudiana e auto-proclamado restaurador da República (*res publica restituta*) faleceu, legando a continuidade de seu governo a Tibério César, adotado por ele quando de seu retorno à Cidade

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

de Roma, no ano de 4 d.C., após oito anos de exílio na ilha de Rodes. O Principado representou o estabelecimento de um novo regime constitucional e político, baseado em uma continuidade de preceitos e valores republicanos gradualmente centralizados ao Imperador, a partir do consenso de um Senado caracterizado pela permanência de remanescentes da antiga aristocracia republicana e a gradual ascensão de homens novos, principalmente cavaleiros da península itálica. Em contrapartida, a transmissão dos poderes legados por Augusto a Tibério não representou apenas a mera continuidade de um conjunto bastante de práticas políticas iniciadas pelo primeiro. Estas práticas, tanto pela verificação de seu conteúdo programático em uma relação dialógica de permanências, restaurações e transformações pautadas pelo contato com os ideais e valores de uma tradição republicana, bem como o exercício de uma autoridade e centralização política pautadas na concessão gradual de prerrogativas de comando legitimadas pelo apoio do Senado e pelo teor constitucional intrínseco nas mesmas, não poderiam ser simplesmente transmitidas enquanto um mero conjunto de formalidades.

Portanto, com o falecimento de Augusto e a ascensão de Tibério, observamos que um dos primeiros problemas políticos do novo Principado consistira exatamente na ausência de qualquer precedente ou conjunto de referências para a manutenção e continuidade de uma nova condição política, que não era mais, aos olhos daqueles que estavam diretamente relacionados com a esfera das decisões políticas e com o controle do poder, o restabelecimento da República, conforme enfatizara Augusto durante o seu governo.

Deste modo, o sucessor do falecido *Princeps* deparara-se com um expediente político inédito e urgente nos primeiros momentos de seu governo – embora não inesperado: determinar aos olhos da opinião pública o que viria a ser esta nova etapa da história da sociedade romana; neutralizar de imediato a permanência de possíveis opositores de sua busca por legitimidade e soberania; estabelecer conjuntamente com o Senado qual viria a ser o pacto de relações políticas e a esfera de atuação e influência dos agentes diretamente associados à estrutura do poder imperial; e remediar as demandas de legionários insatisfeitos recorrentes e – ironicamente – também pertencentes ao legado de significados e padrões de ação política de seu antecessor, cuja referência a estes últimos constituíram uma espécie de balança sobre a qual Tibério vez ou outra parece ter pesado suas atitudes vindouras.

Evidentemente, se estabelecermos uma cronologia retilínea do governo deste *Princeps*, observaremos que este conjunto delicado de vicissitudes não se desenvolveu homogeneamente durante todo o seu Principado. Mais ainda, em

consideração aos aspectos que analisaremos nos próximos dois capítulos – a saber, a relação de Tibério com a aristocracia senatorial e a ordem eqüestre na Cidade de Roma, e sua relação com os membros da família imperial e elementos que se vincularão à mesma por espaço e precedência –, à exceção dos conflitos militares entre as legiões da Panônia e da Germânia, os problemas iniciais envolvendo o assassinato de Agripa Póstumo, os primeiros encontros com o Senado e o estabelecimento de um posicionamento em relação ao legado e à memória política de seu antecessor, não se resolvem por si mesmos.

Pelo contrário, consideramos que estes eventos desvelaram um complexo sistema de relações específicas entre o *Princeps*, os membros integrantes da *domus caesaris*, e um amplo conjunto de associados e opositores incrustados à esfera das decisões de poder e influência política, cujos papéis e posicionamentos foram variáveis ao longo do governo de Tibério César, e que implicaram para este soberano a necessidade de estabelecer parâmetros de interação que foram determinantes para a continuidade de seu governo, haja vista que o estabelecimento de um ordenamento dos assuntos imperiais operou-se atendendo a conjecturas específicas não somente durante o seu governo, mas também durante o governo de todos os Imperadores Júlio-Claudianos, pois a formalização e determinação de uma posição de poder unívoca e transmitida incontestavelmente com a aceitação do Senado, a nosso ver só foi estabelecida com a *Lex de Imperio* ao início do governo de Vespasiano, no ano de 69 d.C.

Entretanto, nem mesmo esta formalização constitucional pode ser observada como um componente definitivamente sintetizador da compreensão do processo de consolidação do Principado como a forma de governo de que suplantou a República: cada *Princeps*, em cada governo, se viu obrigado a estabelecer continua e cotidianamente relações de poder e influência com os seus pares e os seus subordinados para a existência de uma ordem imperial vigente a todo o conjunto do Estado romano.

Deste modo, o objetivo de nosso artigo consiste no exame do assassinato de Agripa Póstumo e suas implicações políticas para o contexto da ascensão de Tibério César ao comando imperial. Desta maneira, optamos por uma restrição do recorte histórico aos últimos meses do governo de Augusto e aos dois anos primeiros anos do governo de Tibério. A relação política entre a morte de Agripa Póstumo, o falecimento de Augusto e a ascensão de Tibério é um núcleo de controvérsias surgido há bastante tempo na historiografia sobre o Principado, embora boa parte dos esforços acadêmicos empreendidos ainda hoje não tenha conseguido verter luz sobre as lacunas existentes nos escritos literários contemporâneos a este período.

Abdicamos da tarefa de oferecer mais uma explicação sobre as vicissitudes do assassinato de Agripa Póstumo, pois acreditamos que a presente análise da documentação não permitirá nenhum outro esforço que transcenda a mera especulação. Desta maneira, nos interessa saber em que medida a eliminação deste último reflete a existência de um panorama de instabilidade política no epicentro da transição do poder para as mãos de Tibério, e como isto pode ser analisado a partir das narrativas selecionadas.

Nesta medida, de acordo com uma síntese exposta por Robert Detweiler (1970, p. 294-5), a historiografia sobre este assunto já oscilou entre atribuir a responsabilidade pelo crime a Augusto, a Tibério, a Lívia e Tibério, a Lívia e Salústio Crispo, a Tibério e Salústio Crispo, apenas a Salústio, ou apenas a Lívia, a um impulso revolucionário do centurião responsável pela guarda de Agripa, bem como apontara inclusive que a morte deste último resultara de causas naturais.

Por conseguinte, embora nos pareça sempre discutível o estabelecimento de uma linha de continuidade sobre os eventos que se sucederam ao falecimento de Augusto, partimos da afirmação de Tácito, que atribui (*Anais*, I, 6.1) ao assassinato de Agripa Póstumo a particularidade de ter sido o primeiro crime do novo Principado[i]. Desta maneira este último, surpreendido e sem possibilidade de defesa, teria sido eliminado não sem dificuldades por um centurião responsável pela sua guarda na ilha Planásia.

Em meio a este evento e a partir de um recuo para os últimos dias que antecederam ao falecimento de Augusto, Tácito nos informa também (*Anais*, I. 5.1) que houve uma piora no estado de saúde do velho *Princeps*, e que durante este período alguns teriam suspeitado de uma influência criminosa de Lívia em relação a este fato. Não obstante este autor não se dedique a explicitar este rumor sobre a participação de Lívia, paralelamente outro boato teria se disseminado meses antes, e seu conteúdo mencionara que Augusto e uma comitiva de associados, entre eles Fábio Máximo – cônsul em 11 d.C. e procônsul da província da Ásia durante o ano de 14 d.C. – acompanharam o Imperador até onde estivera isolado Agripa Póstumo.

Este encontro, ocorrido em meio a lágrimas de afeição e perdão, conseqüentemente teria criado a expectativa de que Agripa Póstumo pudesse retornar para Roma, fato que Fábio Máximo teria revelado à sua esposa Márcia, e esta por fim à Lívia, mãe de Tibério. Neste ínterim, a notícia teria chegado aos ouvidos de Tibério, e em seguida de seu conhecimento sobre o assunto misteriosamente ocorrera a morte de Fábio Máximo. Após este breve relato, Tácito ainda coloca em questão (*Anais*, I. 5.2) se este último teria sido assassinado ou cometera suicídio; mas finda por encerrar o capítulo

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

mencionando apenas a dramática reação de sua mulher durante o funeral, em que esta abertamente teria se responsabilizado pelo falecimento do marido.

Sobre a relação política de Augusto com Agripa Póstumo, Barbara Levick questiona (1972, p. 696-7) a pertinência da possibilidade de retorno deste último para o seio da família imperial ao final do governo de Augusto. A sociedade romana não permitira até então a readoção de um filho adotivo que tivesse recebido a emancipação (*abdicatio*) ou oferecido à adoção para outrem, embora não existissem obstáculos para a readoção de um filho legítimo. Assim, teria havido um impedimento jurídico desfavorável para o retorno de um *adoptatus emancipatus*, pelo fato de Agripa Póstumo ter sido deserdado por Augusto e condenado ao exílio poucos anos após sua adoção em 4 d.C.

Deste modo, Levick nos aponta (1972, p. 697) três soluções para este impasse legal poderiam ser consideradas, entre as quais concordamos com a pesquisadora sobre a plausibilidade da terceira possibilidade: a primeira consistiria na suposição de que Augusto teria buscado um privilégio particular em favor da possibilidade de readoção; a segunda é a de que este encontro teria significado o desejo do retorno de Agripa Póstumo para o ambiente da *domus*, mas não denotara o seu restabelecimento na família Júlia; e a terceira de que a legalização de uma proibição da readoção de um filho adotivo seja posterior ao período de Augusto, como medida de prevenção para adoções irresponsáveis, pois era certo que um pretor poderia restabelecer ao *adoptatus emancipatus* o direito de sucessão e herança do pai natural.

Neste sentido, conquanto o pai biológico de Agripa Póstumo, Marcos Agripa, tenha morrido antes do nascimento de seu filho caçula, e não tenhamos qualquer menção a um testamento deste último, é importante considerarmos o fato de que Marcos Agripa fora casado com Júlia Augusta, filha única de Augusto e mãe de Agripa Póstumo. Sendo assim, consideramos a hipótese de que neste momento não há uma definição clara sobre os direitos políticos deste último, e tampouco sobre a possibilidade de apelação jurídica a um pretor na reivindicação do direito sucessório.

Desta maneira, não nos parece absurdo afirmar que Agripa Póstumo, isoladamente ou com o apoio de associados favoráveis às pessoas de Júlia Augusta e Germânico César - membros da família Júlia diretamente vinculados ao processo sucessório neste momento – representara uma ameaça política direta e expressiva à ascensão de Tibério César. Mais ainda, a representatividade do primeiro nos leva a considerar também o risco de uma dissensão civil de maiores proporções, principalmente se legitimarmos esta possibilidade pela existência dos rumores sobre um encontro entre Augusto e Agripa Póstumo antes de sua morte (Tácito, *Anais*, I. 5.1).

Igualmente, esta possibilidade ganha força também pela menção de Suetônio (*Vida de Tibério*, 22.1), que afirma que a anunciação do poder a Tibério não fora empreendida enquanto não tivesse sido constatada a execução de Agripa; e também se considerarmos mais seriamente o panorama de instabilidade política próximo ao falecimento de Augusto nas palavras de Veléio Patérculo (*História Romana*, II. 123.1). Deste modo, a presença dos rumores e das semelhanças presentes na documentação em consideração à repercussão do assassinato de Agripa Póstumo constitui-se para nós como um indicador da importância política deste opositor de Tibério.

Em continuidade a esta análise, sobre a questão da adoção e de suas conseqüências políticas para o processo de sucessão, bem como à efervescência da opinião pública contemporânea a este período que nos permite remeter à idéia de uma instabilidade política, observamos na narrativa de Tácito uma síntese do final do governo de Augusto como uma tentativa deste autor em explicar brevemente a cadeia dos eventos que levaram à ascensão de Tibério, e igualmente a relação dos mesmos a uma noção da essência política do Principado.

Para tanto, e com todas as possíveis ressalvas aos rumores sobre o suposto encontro entre Augusto e Agripa Póstumo – inclusive do próprio Tácito (*Anais*, I. 5.3) – este autor passa em seguida para a narrativa do regresso de Tibério ao encontro de Augusto: o futuro *Princeps* havia a pouco adentrado na região do Ilírico quando recebera uma correspondência de Lívia evocando o seu retorno imediato para Nola, não obstante admita (Tácito, *Anais*, I. 5.3) não ter certeza de que Tibério teria encontrado Augusto ainda com vida.

Igualmente, Tácito complementa ainda (*Anais*, I. 5.4) que em meio aos momentos finais da vida de Augusto, Lívia teria ordenado o isolamento da residência onde estes estavam e também das proximidades com um expressivo reforço de guardas, sendo que de tempos em tempos a esposa do Imperador teria enviado notícias favoráveis sobre o estado do *Princeps*, até que por fim em um mesmo pronunciamento Lívia teria anunciado que Augusto falecera e que "Tibério tornara-se detentor do poder" [ii] (Tácito, *Anais*, I. 5.5).

Sobre este mesmo momento, Suetônio afirma (*Vida de Tibério*, 21.1) que Tibério teria encontrado Augusto em seu leito de morte e que teria passado ainda o restante do dia sozinho com o *Princeps*. Esta informação assemelha-se à de Veléio Patérculo, embora este ateste (*História Romana*, II. 123.2) que teria sido Augusto quem clamara para que Tibério regressasse rapidamente. Mais ainda, diante da surpreendente rapidez de sua jornada, Tibério ainda pudera ouvir de Augusto que este "confiara-lhe a continuação da obra empreendida por

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

ambos e do mesmo modo a disposição para ir de encontro ao seu fim" [iii] (Veléio Patérculo, *História Romana*, II. 123.2).

Podemos afirmar que a narrativa dos últimos dias de vida de Augusto e de um encontro final com Tibério para a transmissão dos poderes seja diferente em Veléio Patérculo, Tácito e Suetônio. Todavia, Em relação a estes dois últimos autores, acreditamos ser possível uma associação deste momento de transição com controvérsias da opinião pública do período sobre a adoção de Tibério e de Agripa Póstumo por Augusto na mesma região da narrativa.

Sobre esta percepção, as divergências de opinião sobre a aceitação destes dois últimos pelo falecido *Princeps*, e as referências às tramas políticas secretas com a participação de Lívia e outros associados da família Cláudia nos permitem considerar a existência de um panorama de instabilidade política no momento que tangencia os últimos meses do governo de Augusto e o período inicial de ascensão de Tibério ao comando do Império.

Possivelmente, os ecos destes rumores políticos estiveram presentes em um conjunto da tradição política e nos relatos de autores contemporâneos ao Principado de Augusto e Tibério. Deste modo, acreditamos que Tácito, Suetônio e Dion Cássio valeram-se da existência destes precedentes para a composição de suas narrativas, componentes perpetuados pela tradição e pela memória política da aristocracia romana durante o governo dos Imperadores Júlio-Claudianos.

Diante desta afirmação preliminar, Albert E. Pappano (1941, p. 41) acredita que durante este momento histórico existira uma propaganda contrária a Tibério e à família Cláudia, e em contrapartida favorável à família Júlia, e que esta divergência de opiniões não fora apenas um resultado do acaso, mas sim de um possível retorno de Agripa Póstumo para um cenário de disputa política pela sucessão. Provavelmente, um plano para a reabilitação de Agripa Póstumo teria sido descoberto momentos antes ou logo em seguida à morte de Augusto, quando Tibério ainda não teria regressado da costa do Ilírico para Nola ao saber da gravidade do estado de seu predecessor, e em meio a esta seqüência de eventos pode ter havido a necessidade de uma resolução imediata para este impasse (PAPPANO, 1941, p. 45).

Mesmo cientes de que as controvérsias observadas na exposição destes relatos devam ser consideradas como um emprego de técnicas estilísticas amplamente disseminadas na literatura deste período, ainda assim a importância destas informações é latente, principalmente se comparamos a leitura de Tácito e Suetônio com Veléio Patérculo. Nesse sentido, ao expor sua síntese sobre a passagem de Augusto e a ascensão de Tibério, Veléio Patérculo afirma inicialmente (*História Romana*, II. 123.1) que em sua narrativa "chegou-se ao momento em que grande foi o medo" [iv].

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

Em relação a este momento de instabilidade verificável pela importância que as considerações da opinião pública possuem para os autores na intenção de construir um relato coerente sobre a ascensão de Tibério, a questão da adoção do primeiro e de Agripa Póstumo vem à tona. Neste sentido, Suetônio afirma (*Vida de Tibério*, 21.2) estar ciente quanto às opiniões de outros autores que acreditavam na desaprovação pública do comportamento austero de Tibério por Augusto, mas tendo sido pressionado pelas ameaças de Lívia, este último por fim teria optado por não rejeitar a adoção do futuro *Princeps*.

Entretanto, Suetônio discorda destas interpretações (*Vida de Tibério*, 21.3) pela relevância da questão sucessória para aquele momento: Augusto, tendo contrabalanceado os vícios e as virtudes de Tibério, considerara estas últimas mais importantes[v], principalmente por ter jurado diante de uma assembléia que o adotara pelo bem da *res publica*[vi], e por ter mencionado constantemente suas capacidades militares como única possibilidade de defesa do povo romano.

A promoção política de Tibério durante o momento de sua adoção também é mencionada por Veléio Patérculo, que afirma (*História Romana*, II. 104.1) que Tibério fora adotado juntamente de Agripa Póstumo, filho de Agripa e Júlia, mas que em relação à adoção do primeiro foi acrescentado pessoalmente por Augusto: faço isto pelo bem da *res publica*[vii]. Mais ainda, Veléio Patérculo alega adiante (*História Romana*, II. 112.7) que dois anos após sua adoção, Agripa teria começado a revelar a sua verdadeira personalidade[viii] e criado uma situação de animosidade perante Augusto em decorrência de sua conduta. Deste modo, "tão logo seus vícios se intensificaram diariamente, ele encontrou o fim que sua loucura merecia" [ix] (Veléio Patérculo, *História Romana*, II. 112.7).

Percebemos mediante comparação e aproximações entre estes autores que durante o período posterior à adoção de Agripa Póstumo e Tibério, este último fora indubitavelmente preferido enquanto candidato para a sucessão, mesmo com as as eventuais inquietações de Augusto em relação ao comportamento de Tibério. Igualmente, Suetônio apresenta (*Vida de Tibério*, 21.3) trechos de correspondências que teriam sido escritas por Augusto anos antes de seu falecimento, cujo conteúdo aclama a postura política e o desempenho militar do futuro *Princeps* após sua adoção, de modo a corroborar sua preferência em relação a Tibério.

Desta maneira, em um dos vários trechos que ilustram as referências elogiosas a este último, podemos observar uma interpretação bastante esclarecedora sobre a existência de um contexto de instabilidade política latente no que tange à sucessão:

> Quando leio e escuto que tu estás extenuado pelas contínuas provações, que os deuses me confundam se meu corpo não estremece de comiseração; e te

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

> suplico para que se abstenha, e que nem o teu sofrimento escutemos para que teu pai e sua mãe não expirem e comprometa o povo romano na essência de seu supremo comando. De nada adianta que eu esteja ou não saudável, se tu não estiveres forte. Se não estão odiosos do povo romano, peço aos deuses para que te protejam para nós e permitam-lhe estar forte agora e para sempre[x] (Suetônio, *Vida de Tibério*, 21.7).

De acordo com R.A. Birch (1981:160-1), estas referências concernentes aos vínculos pessoais entre Augusto e Tibério são apresentadas repetidamente na obra de Suetônio[xi], porém revelam importantes informações não somente em relação a este último e às intrincadas campanhas militares nas fronteiras da Germânia, mas também nos permitem observar os temores que circundavam os pensamentos de Augusto e Lívia sobre o panorama político da sucessão dinástica e de suas reticências pessoais sobre este futuro.

Conquanto não haja precisão em consideração a qual ou quais incursões de Tibério teriam justificado este sentimento de ceticismo quanto ao futuro expressos neste fragmento (podemos supor que haja uma relação com a revolta da Panônia ou a derrota das legiões do general Quintílio Varo – entre 7 e 8 d.C.), concordamos com o pesquisador supracitado em relação ao temor de Augusto e Lívia sobre a morte de Tibério caso notícias confirmassem sua doença. Do mesmo modo, esta associação implicaria na idéia de que a população de Roma também poderia estar em perigo, pois um prospecto de subversão política, dissensão civil e uma morte violenta – auto-infligida ou por meio alguma espécie de atentado – provavelmente teria estado presente nos pensamentos políticos de Augusto durante estes anos em que se sucederam tais conflitos militares e a ascensão de Tibério.

Por último, o estabelecimento de um recuo explicativo nos permite observar que a menção dos rumores sobre a adoção de Agripa Póstumo e Tibério, bem como as divergências existentes nas menções sobre as qualidades e defeitos de ambos nos permite observar indícios de uma instabilidade política, principalmente mediante a leitura de Tácito, que apresenta estas controvérsias como um preâmbulo para a introdução do Principado de Tibério a partir de uma síntese do governo de Augusto.

Desta maneira, este autor afirma (Tácito, *Anais*, I. 3.1) que na busca de subsídios para sua dominação[xii], Augusto promovera Cláudio Marcelo, filho de sua irmã Otávia, por meio de um pontificado e um cargo de *aedile curule*, bem como Marco Agripa, de origem inferior, contudo eficiente enquanto militar com dois consulados. Em contrapartida, após o falecimento de Marcelo, Augusto fizera de Agripa seu genro pelo casamento com sua filha Júlia.

Quanto a Tibério e Druso Cláudio, filhos adotados do primeiro casamento de Lívia com Tibério Cláudio Nero, Augusto atribuíra a ambos a designação de

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

imperator, mesmo com sua *domus* imperial ainda intacta: pois Augusto adotara também Gaio e Lúcio César, filhos mais velhos de Marcos Agripa, e fizera de ambos *princepes iuventutis* e cônsules (Tácito, *Anais*, I. 3.2). Entretanto, com o falecimento de Marcos Agripa (12 a.C.) e logo em seguida com as mortes de seus dois filhos mais velhos Gaio e Lúcio César (4 d.C.; 2 d.C.) – o primeiro enquanto regressava da Armênia e o segundo da Hispânia – e com a anterior morte de Druso Cláudio (9 a.C.), Tibério tornara-se o único remanescente entre os filhos adotivos de Augusto (Tácito, *Anais*, I. 3.3).

Desta maneira, Tácito afirma (*Anais*, I. 3.3) que a partir de então, tudo se inclinara na direção de Tibério: este fora adotado por Augusto como filho, como colega no supremo comando (*collega imperii*) e como consorte do poder tribunício (*consor tribuniciae potestatis*), e apresentado diante de todos os exércitos, com amplo apoio de sua mãe Lívia, esta última responsável inclusive por ter levado Augusto a exilar Marcos Agripa, Agripa Póstumo, para a ilha de Planásia.

Ainda sobre o contexto político da adoção de Tibério e Agripa Póstumo, Augusto também instalara Germânico César, primogênito de Druso Cláudio, irmão de Tibério, sob o comando das oito legiões romanas estacionadas na região do Rio Reno, e teria ordenado a Germânico que se afiliasse a Tibério por meio da adoção, embora não tendo desconsiderado a existência de Druso Cláudio, filho de Tibério com sua primeira esposa Vipsânia, mas fazendo-o assim para houvesse maiores salvaguardas (*munimentis*) com as quais pudesse contar para a sucessão (Tácito, *Anais*, I. 3.5).

Por último, a afirmação supracitada de Veléio Patérculo sobre a existência de uma inquietação em Roma (*História Romana*, II. 123. 1) adquire outro significado quando Tácito afirma que (*Anais*, I. 4.2), com a velhice de Augusto e a debilidade de sua condição física, "vieram também novas expectativas, com algumas pessoas tendo discutido as vantagens da liberdade, enquanto a maioria estivera amedrontada pela possibilidade de guerra e mesmo outros a desejavam"[xiii].

Neste ponto da narrativa, Tácito introduz uma controvérsia (*Anais*, I. 4.3) entre os rumores concernentes à questão sucessória e a possibilidade de uma disputa de maneira semelhante à citada por Suetônio. Desta maneira, Agripa Póstumo estivera em desvantagem em relação a Tibério tanto pela diferença de idade quanto pela experiência deste último nos negócios públicos. Todavia, nesta mesma sentença o autor ressalta (Tácito, *Anais*, I. 4.3) aspectos negativos da personalidade do futuro *Princeps*, especialmente pela "velha e inata arrogância da família Cláudia" [xiv].

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

Após esta exposição do contexto político precedente à ascensão de Tibério, retomamos e ampliamos o escopo político do assassinato de Agripa Póstumo. Desta maneira, podemos afirmar este fato histórico está associado ao conjunto dos fatores que fizeram do início do governo do novo *Princeps* um período de grande instabilidade política em Roma.

Tácito apresenta maiores detalhes sobre a execução de Agripa Póstumo. Desta maneira, este autor afirma (Tácito, *Anais*, I. 6.1) que após o incidente Tibério não teria abordado o assunto no Senado; a execução teria sido encaminhada por escrito e anteriormente mediante ordens de Augusto ao responsável pela vigia de Agripa e para que fosse executada imediatamente após o seu falecimento. Paralelamente, Dion Cássio afirma (*História Romana*, LVII. 3.5) que a ordem para a execução de Agripa fora enviada diretamente de Nola, e Suetônio aponta (*Vida de Tibério*, 22.1) que Tibério não teria tornado público o falecimento de Augusto antes da eliminação de Agripa Póstumo: o soldado indicado para vigiá-lo teria recebido uma notificação (*codicillis*) com a convocação para a empreitada.

Todavia, Suetônio complementa (*Vida de Tibério*, 22.1) que não havia a certeza de que Augusto tivesse deixado esta notificação quando morrera para que "se removesse uma possibilidade de futuro tumulto" [xv], ou se Lívia escrevera a mesma em nome de seu marido, ou mesmo se fora com ou sem a conivência de Tibério. Conseqüentemente, diante de tantas especulações Dion Cássio afirma (*História Romana*, LVII. 3.5) que em meio à opinião pública, alguns teriam divulgado que Augusto havia ordenado a execução de Agripa Póstumo antes mesmo de falecer; outros que o centurião responsável pela guarda deste último o matara sob sua própria responsabilidade e mediante intenções revolucionárias, e por fim outros teriam divulgado ainda que, ao invés de Tibério, teria sido Lívia quem ordenara a execução.

Portanto, sintetizamos que para Tácito a execução de Agripa Póstumo fora planejada previamente por Augusto, e sua ordem concretizada logo após seu falecimento. Em contrapartida, Dion Cássio não se posiciona quanto ao mandante da ação, mas acredita que a ordem teria sido enviada de Nola. Neste sentido, tendo estado ou não Augusto e Tibério juntos, podemos pressupor que Lívia tivera conhecimento dos planos do *Princeps* naquele momento, e mesmo que estes planos não existissem certamente não teria ignorado a necessidade da eliminação política de Agripa Póstumo. Em último caso, por meio da afirmação de Suetônio sobre a ocorrência do anúncio da morte do *Princeps* somente após a certeza da execução de Agripa, podemos inferir que a morte deste último fora uma condição necessária para que o pronunciamento da transmissão dos poderes a Tibério.

Evidentemente, mesmo com o estabelecimento destas conexões, concluímos que esta questão não apresenta facilidades para sua compreensão. Neste sentido, ainda em relação ao mandante da execução, Tácito afirma (*Anais*, I, 6.2) não ter dúvidas de que durante seu governo Augusto reclamara energicamente sobre o comportamento de Agripa Póstumo, e que o exílio deste último fora sancionado por decisão do Senado. Em contrapartida, este autor acredita (Tácito, *Anais*, I. 6.2) que Augusto nunca fora tão severo a ponto de executar um de seus parentes, e tampouco era crível que a morte de Agripa Póstumo tivesse tido como finalidade a segurança de Tibério: "em verdade Tibério e Lívia – o primeiro por medo, a última pelo ódio enquanto madrasta aceleraram a eliminação de um jovem ressentido e desconfiado" [xvi].

Desta maneira, Tácito afirma (*Anais*, I. 6.2) que a responsabilidade pela execução de Agripa Póstumo teria sido de Lívia e Tibério, direta ou indiretamente. Contudo, assim como Dion Cássio e Suetônio, este autor não apresenta nenhuma outra informação que afiance esta atribuição: trata-se tão somente de uma insinuação visando convencer o seu leitor a suspeitar de intrigas secretas do sucessor de Augusto e sua mãe para inocentar Augusto. Esta constatação ganha força diante do anúncio formal do sucesso da execução feita pelo centurião responsável, sobre o qual Tibério teria respondido que não havia dado nenhuma ordem e que um relato do acontecido poderia ser apresentado ao Senado (Tácito, *Anais*, I. 6.3; Dion Cássio, *História Romana*, LVII. 3.5; Suetônio, *Vida de Tibério*, 22.1).

Diante da confirmação da reação de Tibério entre estes três autores, pressupomos que se Tibério fora de fato o mandante da execução, a surpresa diante do anúncio feito pelo centurião poderia ser interpretada ou como um estratagema político asseverado por sua dissimulação – e evidentemente uma leitura influenciada pela construção da *persona* taciteana de Tibério –, ou uma demonstração de ingenuidade que não se encaixaria diante de um longo processo de legitimação de sua autoridade política, alicerçada desde sua adoção por Augusto e da qual não podemos acreditar que Lívia e outros associados estiveram alheios e isentos de interesses específicos.

Em consideração a esta perspectiva, o exame das informações oferecidas por Tácito e a cautela na descrição de Tibério e Lívia tem sido amplamente debatido pela historiografia. Um argumento bastante interessante sobre o conjunto de uma documentação e os pressupostos da tradição política que influenciaram a composição das narrativas dos principais autores que versaram sobre o governo de Tibério foi legado por M.P. Charlesworth (1923), um dos primeiros pesquisadores que corroboraram a idéia de que elementos de uma propaganda política contrários à família Cláudia provavelmente influenciaram

autores como Tácito, Suetônio e Dion Cássio no reforço de uma interpretação dos eventos políticos do Principado de Tibério.

Desta maneira, Charlesworth (1923, p. 153) aponta que a leitura do rumor nos permite considerar que Agripa Póstumo poderia ter tido alguma chance de ascender ao trono caso não tivesse sido eliminado; e aqueles que mais diretamente poderiam ter se beneficiado da proximidade com Agripa teriam sido as duas Júlias - respectivamente mãe e irmã, ambas banidas por Augusto - e também sua irmã Agripina. Embora nada nos permita traçar o caminho de um rumor - e não duvidamos de que os escritores da Antigüidade também tivessem consciência disso - certamente este pode ter sido um interessante mecanismo de desestabilização política no processo sucessório empreendido por Augusto e levado a cabo por seus remanescentes diretamente vinculados à transmissão dos poderes.

Igualmente, acreditamos que isoladamente nenhuma das alternativas analisadas na documentação poderia justificar a reação de Tibério. Mais ainda, não acreditamos que este último isentara-se da participação na eliminação de Agripa Póstumo, ou mesmo ignorasse as implicações que a permanência – conquanto isolada – de Agripa Póstumo no cenário político poderia acarretar para a aceitação das prerrogativas de comando. Neste sentido, à eliminação de Agripa Póstumo logo se seguiu a morte de Júlia Augusta, ainda no mesmo ano e em meio a circunstâncias incertas.

A nosso ver, os temores e as incertezas no cenário político de transmissão dos poderes não afligiram somente Tibério, mas certamente aplicaram-se a outros associados do novo *Princeps* e de Lívia Augusta, bem como a um ou mais associados de Augusto que perceberam que o consenso político em relação à sua pessoa pública estava distante de uma adesão completa, a despeito dos esforços deste último para catapultar a promoção política de Tibério enquanto continuador do estado de coisas erigido durante as cinco décadas de suprema *auctoritas* e *tribunicia potestas* do membro remanescente da facção Juliana.

Em consideração a um dos associados de Augusto e Tibério, Tácito afirma (*Anais*, I. 6.3) que Salústio Crispo – conhecedor da trama e responsável por ter enviado a ordem de execução de Agripa Póstumo ao tribuno encarregado de sua guarda – temera então ser indiciado pelo crime, e alertara Lívia:

> [...] de que nem os segredos da casa imperial, nem os conselhos dos seus amigos ou os serviços da soldadesca deveriam tornar-se públicos; tampouco que Tibério dissipasse a essência do Principado evocando tudo ao Senado: esta era uma condição do comando, e que ficasse estabelecido que o relato somente a um fosse oferecido[xvii] (Tácito, *Anais*, I. 6.3).

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme

Assim, Tibério não teria punido nenhum responsável e deixara que rumores sobre o assassinato circulassem livremente (Dion Cássio, *História Romana*, LVII. 3.5); e Suetônio complementa (*Vida de Tibério*, 22.1) que "certamente tendo buscado evitar o ódio durante a ocasião, logo o silêncio conduzira a questão ao esquecimento" [xviii]. Entretanto, as poucas informações sobre a pessoa de Salústio Crispo não se apresentam imediatamente após sua menção neste acontecimento, e aparecem somente em seu obituário durante o balanço dos acontecimentos consulares do ano de 21 d.C.

Desta maneira, Tácito afirma (*Anais*, III. 30.1) que Salústio Crispo, tendo nascido no seio da ordem eqüestre, tornara-se afilhado de C. Salústio – o historiador Salústio –, "o mais brilhante escritor dos assuntos romanos" [xix], de cuja irmã o primeiro teria sido neto. Da parte deste, embora tenha tido acesso a importantes honrarias, Tácito complementa (*Anais*, III. 30. 2) que este emulou a pessoa política de Mecenas, e sem ter pertencido à ordem senatorial ultrapassara em força política (*potentia*) muitos detentores de triunfos e cônsules, pois durante a vida do primeiro, Salústio Crispo teria sido o segundo homem de confiança de Augusto, e por fim o principal, "a quem fora confiado os segredos dos Imperadores, e cúmplice da eliminação de Agripa Póstumo"[xx] (Tácito, *Anais*, III. 30.3). Tácito ainda nos informa (*Anais*, III. 30.4) que, já em idade avançada, Salústio Crispo teria mantido mais a aparência de uma proximidade do que uma influência concreta em relação à amizade de Tibério.

Embora a menção ao obituário de Salústio Crispo acabe por reforçar a idéia de um envolvimento de Tibério com o assassinato de Agripa Póstumo, Herbert W. Benario afirma (1962, p. 321-2) que o declínio de sua influência no poder político parece algo ilusório, pois Salústio Crispo teria nascido em 55 a.C., e tendo como fato seu envolvimento em 16 d.C. na eliminação de Clemens, ex-escravo de Agripa Póstumo e que se travestira da pessoa do dono para intentar a revolução (Tácito, *Anais*, II. 39), apenas quatro anos teriam decorrido da última menção a seu envolvimento político com importantes questões imperiais e seu falecimento. Mais ainda, a profícua carreira pública de Caio Salústio Crispo Passieno, seu filho adotivo, cujo pai natural teria sido L. Passieno Rufo, cônsul *ordinarius* em 4 a.C., teria sido também um indício da manutenção de seu favorecimento político, pois o primeiro fora ainda apontado como cônsul *suffectus* em 27 d.C. e *ordinarius* em 44 d.C., membro do círculo imperial de Calígula, procônsul da província da Ásia em 42-3 d.C., marido de Domícia, tia de Nero, e depois também de Agripina, que o envenenara.

Deste modo, estamos de acordo com Dennis Kehoe (1985, p. 247) ao afirmar que a figura de Salústio Crispo representada por Tácito pode ser considerada enquanto uma personagem unidimensional, um conselheiro e

associado que não aparece oficialmente vinculado nem a Augusto ou a Tibério, mas cujo destaque no relato evidencia a importância do sigilo político nas relações políticas no ambiente da família imperial durante o Principado. Portanto, o envolvimento de Salústio Crispo exemplifica a imersão do Principado em um ambiente de rumores políticos e intrigas internas, e seu papel de interlocutor seria uma sugestão de que Tácito evidenciara também a natureza confidencial de algumas decisões política internas como uma característica essencial ao Principado (KEHOE, 1985, p. 248 - 254).

Desta maneira, as causalidades e desdobramentos referentes ao assassinato de Agripa Póstumo, e a ênfase sobre a noção do sigilo político e confidencialidade entre Tibério, Lívia e Salústio presentes no relato de Tácito vertem luzes sobre o fato de que a existência de Agripa Póstumo no momento do falecimento de Augusto e a ascensão de Tibério poderia realmente ter significado uma ameaça política e um indício de instabilidade na transição do poder. Esta percepção também é sustentada por Ronald Syme (1936, p. 439), embora este último ateste que o relato da execução de Agripa Póstumo por Tácito visara mais incriminar o novo regime político do que isentar Augusto de culpa pelo assassinato, fato previamente planejado e friamente executado.

Em contrapartida, é importante mencionar a diferenciação que Robin Seager (1971 [2004], p. 41) fez entre as instruções que teriam sido manuscritas por Augusto sobre a execução de Agripa Póstumo e com as ordens de Salústio Crispo. Sendo assim, o propósito da correspondência deste último deveria ter sido o de informar ao tribuno responsável pela guarda de Agripa que Augusto falecera e que era chegado o momento de levar a cabo as instruções deste último, e que mediante este fato o informe não poderia ter sido enviado com a assinatura de Augusto. Todavia, nem Salústio Crispo ou Lívia teriam tido autoridade para dar ordens ao responsável pela execução, e deste modo o primeiro não teria tido alternativa além de forjar a assinatura de Tibério, com ou sem o seu consentimento. Assim, a reação de Tibério teria sido genuína e a cumplicidade de Lívia não fora necessária, embora o resultado não deixasse de ter sido também favorável a esta última.

Observamos que Robin Seager encontra esta solução para tentar resolver um impasse presente na leitura da documentação, isentando duplamente Augusto e Tibério de um envolvimento direto na execução de Agripa, creditando assim o assassinato de Agripa Póstumo a uma artimanha de Salústio Crispo com a conivência de Lívia. Em contrapartida, em verdade nos interessa a possibilidade levantada sobre as limitações de Salústio Crispo e Lívia em relação à execução de Agripa Póstumo, embora acreditemos que o assassinato já fosse de antemão considerado como procedimento necessário para assegurar a

transmissão dos poderes, justamente pelo fato de Agripa Póstumo ter representado, direta ou indiretamente, um empecilho para os associados e membros da família Cláudia.

Em relação às controvérsias sobre o crime, R.A. Birch (1981) oferece o argumento de que, a despeito da emancipação e banimento de Agripa Póstumo de Roma, Augusto não teria sido o responsável pela ordem de execução do primeiro, embora a atribuição de cumplicidade a Tibério presente em Tácito e Dion Cássio também seja questionável. Deste modo, seria improvável a hesitação de Salústio Crispo e Lívia diante da reação de Tibério, pois se caso a ordem tivesse realmente sido dada por Augusto, não teria havido então qualquer empecilho em anunciar a mesma publicamente ao Senado. As deliberações entre Lívia e Salústio Crispo, ou mesmo o interesse de outros associados – o *consilia amicorum* de Tácito (*Anais*, I. 6.6) – contrapõem-se à possibilidade de Augusto ter deixado ordens expressas à Salústio Crispo ou ao centurião encarregado da guarda na ilha Planásia para a execução imediata de Agripa Póstumo.

Por outro lado, Barbara Levick afirma (1976 [1999], p. 46) que aparentemente Salústio Crispo não teria tido nenhum favorecimento imediato ao ter levado adiante a execução de Agripa Póstumo; todavia, sem sua cumplicidade, pouco poderia ter sido feito por Lívia. Deste modo, Augusto teria ordenado a execução de Agripa Póstumo ou por meio do documento que levara o anúncio da morte de Augusto à ilha Planásia – o que teria representado automaticamente a confirmação das instruções previamente deixadas por Augusto, e ficara sob a responsabilidade de Salústio Crispo –, ou quando o falecido *Princeps* hipoteticamente estivera com Agripa Póstumo – neste caso a responsabilidade já teria sido previamente informada ao centurião encarregado deste último.

Neste ínterim, a "crueldade" de Augusto também não teria sido injustificável, pois em meio à possibilidade de que a notícia de sua morte pudesse ter servido enquanto estímulo para um provável resgate de Agripa, uma prévia determinação de execução reprimiria de antemão esta possibilidade. Paralelamente, seria improvável que Tibério indiciasse – sem maiores provas – Salústio Crispo por ter forjado sua assinatura, pois conforme observamos acima, a vinculação deste último ao círculo de influência da família imperial poderia ser motivo de uma grande perturbação entre os senadores, bem como um transtorno adicional ao processo de transmissão dos poderes imperiais. Portanto, esta constatação nos leva a não acreditar que Salústio Crispo tenha tomado sozinho a decisão de eliminar Agripa Póstumo.

A nosso ver, tendo Augusto deixado uma ordem expressa ou mesmo duas notificações diferentes em relação à eliminação de Agripa, acreditamos que esta atitude teria sido também do conhecimento de Lívia e provavelmente de Tibério. Do mesmo modo, ainda que Augusto não tivesse dado ordem alguma, avaliamos ser improvável que uma medida de profundo impacto político como esta tenha sido levada a cabo somente por Salústio Crispo.

Além disso, de acordo com A. E. Pappano (1940, p. 45), tendo em vista a visível inquietação das legiões nas fronteiras da Panônia e da Germânia, e diante da fragilidade das condições para a ascensão de Tibério ao comando, Lívia e Salústio teriam decidido que o assunto seria mantido em segredo e a publicação da execução da ordem adiada até o momento em que a posição política do novo *Princeps* estivesse mais bem assegurada, embora em nenhum dos testemunhos literários haja qualquer periodização mais específica.

No entanto, o constrangimento de Tibério ao ser notificado pelo centurião responsável do sucesso da empreitada teria colocado tanto Lívia quanto Salústio Crispo diante de um sério impasse perante a irritação do primeiro e sua intenção de conduzir este assunto ao Senado; e a despeito da falta de informações sobre a aquiescência de Tibério ao saber das intenções do assassinato, o fato de este último ter deixado o assunto em suspenso pode ter significado que um exame público do caso traria graves repercussões políticas. De tal modo, mesmo as divergências presentes na documentação sobre este evento nos permitem considerarmos a execução de Agripa Póstumo menos como um simples homicídio de um prisioneiro relegado ao ostracismo do que a eliminação de um conspirador político em potencial para a seguridade da ordem na sucessão imperial.

Nossa constatação é contrária, por exemplo, a de Robin Seager (1971 [2004], p. 40), para quem a opinião pública em Roma dificilmente teria considerado seriamente Agripa Póstumo enquanto um rival de Tibério na disputa pela sucessão ao Principado, mesmo com as informações presentes no relato de Tácito. Contudo, não concordamos com seu posicionamento, embora seja inegável que as menções sobre o testamento de Augusto e sua leitura durante o *iustitium* não citam Agripa Póstumo e Júlia Augusta. Esta percepção indica que, embora não possamos ter certeza sobre a intenção de Augusto em executar Agripa, certamente não estivera em seus planos uma reabilitação política de sua pessoa e seu retorno à vida pública.

Um argumento importante merece ser destacado. Robin Seager pontua (1971 [2004], p. 41) que mesmo que Agripa Póstumo ainda estivesse vivo durante a leitura do testamento, o fato de ter sido emancipado e exilado não lhe permitira reivindicar ao direito de herança. Entretanto, em conformidade com a

supracitada observação de Barbara Levick, podemos ressaltar a possibilidade de a proibição da herança a um *adotatus emancipatus* não ser ainda uma prática juridicamente consolidada durante o período de Augusto e Tibério. Desta maneira, tivesse Agripa Póstumo tido a possibilidade de angariar apoio político para a reivindicação de seus direitos, não duvidamos de que isto pudesse ter ocorrido.

Sem maiores silogismos, afirmamos que a documentação analisada nos permite observar que Tibério fora considerado sucessor político ao governo de Augusto. Todavia, o fato de o primeiro ter sido o principal candidato não significara que este fora o único, pois a reivindicação de uma parcela legítima do legado de Augusto não era algo absolutamente impraticável. Em concordância com os argumentos de Robin Seager e Barbara Levick sobre as acepções da prática jurídica de emancipação, a deserção deveria ser enunciada explicitamente no testamento do predecessor de Tibério, mas mesmo tendo o indivíduo sido deserdado, este poderia ainda apelar juridicamente se alegasse a um pretor que o testamento fora "desrespeitoso" (*querella inofficiosi testamenti*).

Considerando o caráter consuetudinário do direito romano e da supracitada hipótese da não-legitimação jurídica ao veto desta possibilidade, concluímos que, embora Agripa Póstumo tenha sido exilado por Augusto, não podemos claramente afirmar que este não tivesse condições de reivindicar sua parcela da *domi caesaris*. Do mesmo modo, embora sua influência política fosse consideravelmente menor ou não fosse publicamente apoiada – na medida em que podemos extrair tais considerações pelo exame da documentação –, a simples continuidade de sua vida poderia ter representado tanto uma ameaça à transição dos poderes, bem como teria permitido aos oponentes da família Cláudia e remanescentes de Augusto pensar na possibilidade de uma contestação política a esta transição.

Portanto, não acreditamos que a morte de Agripa Póstumo tenha sido uma mera causalidade, e sim que sua eliminação fizera parte de um expediente político necessário, e em certa medida essencial à ascensão de Tibério. Infelizmente, não poderemos determinar por meio da documentação quem de fato fora o mandante de sua execução, e acreditamos que esmiuçar as fontes em busca deste tipo de resposta pouco tem a contribuir para além da alimentação de maiores controvérsias e especulações. Sobre estas últimas, afirmamos que a certa parte da historiografia sobre o começo do Principado dedicou-se amplamente a esta tarefa, e os resultados são tão inconclusivos quanto às justificativas sobre esta questão conforme oferecidas por Tácito, Suetônio e Dion Cássio.

Contrariamente, observamos que as autoridades literárias analisadas buscaram conclusões e indícios em meio aos rumores e relatos da tradição política imperial, e de modo semelhante arremedaram conclusões de historiadores contemporâneos à época de Tibério e seus sucessores sem maiores sucessos. Evidentemente, esta premissa é natural ao conjunto do conhecimento historiográfico desta época, e esta percepção não implica em dizer que as impressões transmitidas pela época não nos possam revelar esclarecimentos interessantes.

Assim sendo, defendemos que se o assassinato de Agripa Póstumo fizera parte integrante de uma série de medidas tomadas para assegurar a transmissão do poder centralizado por Augusto e evitar a possibilidade de um conflito civil, não nos interessa tanto saber quem empreendeu a ação, mas sim que esta foi premeditada, e que o seu resultado é indissociável da conseqüente ascensão de Tibério ao supremo comando em Roma. Mesmo tendo sido isolado politicamente por Augusto poucos anos após sua adoção, Agripa Póstumo pode ter sido visto como um símbolo, uma representação das intenções de associados políticos que não estavam interessados na centralização do poder imperial nas mãos de Tibério, ou melhor, no seio da família Cláudia.

Ao mesmo tempo, não acreditamos que um eventual encontro entre Augusto e Agripa – cuja veracidade também é inverificável – possa ter sido o indício de uma possibilidade de reabilitação política do último, pois desde sua adoção conjunta com Tibério, ambos desempenharam papéis políticos e militares absolutamente distintos, sendo bastante perceptível na documentação que a competência de Tibério era amplamente reconhecida e referendada pelo Senado e por Augusto; paralelo que não pode ser estabelecido em relação à Agripa Póstumo.

Conquanto não possamos dizer se Tibério teria sido um intermediário para a possível ascensão de Germânico César e Druso Cláudio após a morte de Augusto, por outro lado o candidato direto para a transmissão do legado político Augustano fora Tibério. Esta constatação ampara-se na observação da divisão do poder tribunício e pela concessão de triunfos e consulados após o seu retorno de Rodes e sua adoção. Privilégios políticos semelhantes não foram atribuídos a nenhum outro membro da família imperial durante os últimos anos de governo de Augusto, e muito menos mencionados em seu testamento; e se por um lado não duvidamos da preferência de Augusto por Tibério, de outro modo também não acreditamos a opção política de Augusto fora encarada apenas com indiferença por Agripa Póstumo e por sua mãe, Júlia Augusta.

Pelo contrário, a despeito de controvérsias sobre a sua condição mental ou sua intemperança, não subestimamos o descontentamento deste último com a

deserção e o afastamento do cenário público, apesar de não acreditarmos que caso não tivesse sido assassinado, ou mesmo tendo sido reabilitado para a família imperial e para a vida pública, Agripa Póstumo pudesse ter capitaneado sozinho uma oposição política e militar significativa a Tibério e ao círculo dos associados da família Cláudia, e nem que este receberia ampla aceitação como um novo *Princeps*: sua presença nos assuntos públicos sempre fora obscura e muito pouco relevante em comparação a Tibério, Germânico César ou mesmo Druso Cláudio.

Do mesmo modo, não acreditamos que Agripa Póstumo possa ter sido considerado como uma alternativa para a continuação do Principado, mas sim como a representação de interesses de membros da ordem senatorial contrários à ascensão de Tibério, ou mesmo descontentes com a política augustana, que por hora teriam optado por vincular-se a potenciais representantes de uma oposição: Júlia Augusta e (ou) Agripa Póstumo.

A despeito de ambos terem sido paralelamente banidos de Roma ainda durante o governo de Augusto, e que em relação à Júlia o ressentimento pessoal de Tibério e Lívia poderia ter acrescentado tonalidades ainda mais fortes a uma já nítida dissidência política. A nosso ver, seu isolamento físico durante este momento de transição não significou o rompimento de uma cadeia de relações de interesse por ascensão e influência entre elementos da ordem senatorial, possivelmente favoráveis à memória da família Juliana ou simplesmente interessados em um melhor posicionamento político em contraposição aos associados favorecidos por Augusto, Tibério ou Lívia, ou por elementos da aristocracia senatorial próximos a estes últimos.

Por outro lado, não acreditamos na existência sub-reptícia de uma facção política ou partidarismo organizado sob a égide de ambos, e nem que a reivindicação a direitos consangüíneos pudesse ter sido capaz de uma subversão política em bloco. Entretanto, adicionamos a esta efervescência política os esforços preliminares de Augusto e Tibério para apaziguar a instabilidade militar nas fronteiras, diante das grandes derrotas ocorridas e tendo em vista a insatisfação crescente dos legionários, que veio a irromper precisamente no momento do falecimento de Augusto.

Mediante esta constatação, uma turbulência política interna, mesmo que incapaz isoladamente de subverter por completo a autoridade e o prestígio de Augusto ou abalar em princípio a transmissão dos poderes a Tibério, poderia tornar-se um mecanismo importante para a dissidência e fragilização política em uma maior escala. Mais ainda, acrescentamos também o fato de que a centralização das prerrogativas de autoridade e comando operados por Augusto fora um acontecimento político sem correspondentes e que nenhuma analogia

constitucional poderia assegurar concretamente a continuidade da soberania por ele engendrada.

Neste sentido, a manutenção desta soberania necessitaria do estabelecimento de um consenso quanto à sua legitimidade, de um apoio da opinião pública e senatorial nas para a transmissão das prerrogativas políticas centralizadas por Augusto para as mãos de outro governante. Para tanto, Veléio Patérculo apresenta o momento histórico da transição do poder de Augusto para Tibério como um momento de instabilidade do qual ele próprio, enquanto membro da ordem senatorial, fora testemunha (*História Romana*, II. 123.1).

Igualmente, este panorama de incertezas e turbulências pode ser observado quando Tácito nos fala do simultâneo desejo e temor de uma guerra que envolveu este período (*Anais*, I. 4.2). Portanto, o rápido regresso de Tibério para o lado de Augusto – independente de tê-lo encontrado com ou sem vida – e a proximidade entre o anúncio de seu falecimento com a anunciação da transmissão dos poderes por Lívia e do assassinato de Agripa Póstumo nos permite dizer que houve a necessidade da realização de medidas políticas de caráter profilático e subsecutivas para que a ascensão de Tibério não sofresse qualquer abalo ou adiamento no cenário político de Roma.

Em consideração à existência de rumores políticos que sintetizaram um conflito de opiniões sobre a preferência por Tibério ou Agripa Póstumo, podemos observar mediante a análise destes um indício de que a ascensão política do primeiro não estava totalmente assegurada pelo consenso de uma maioria. Do mesmo modo, teriam existido aqueles que preferissem outro representante, ou mesmo que fossem contrários à ascensão de Tibério ao poder.

Em certa medida, as menções deste dissenso em duas narrativas inseridas dentro da tradição política senatorial – e uma delas contemporânea e favorável a Tibério – indicam que existira um conflito de opiniões dentro do ambiente da aristocracia, e que não houve uma imediata concordância em relação à legitimidade da autoridade e do prestígio político daquele que preferencialmente fora escolhido para continuar a administração de uma ordem política e militar ainda incipiente em comparação à anterior instituição republicana.

Em suma, afirmamos que a execução de Agripa Póstumo fora necessária para a ascensão de Tibério ao poder, e que este fato fora algo não menos essencial para a continuidade do Principado do que a confirmação pública da autoridade jurídica e constitucional sob a pessoa do novo *Princeps*. Além disso, conquanto não possamos afirmar se a ordem para a execução de fato existiu, e tampouco podemos nos posicionar sobre quem teria determinado o assassinato de Agripa, a sua eliminação fora importante não só para Tibério César, mas

também para um possível conjunto de associados deste último e da família Cláudia. Deste modo, estas considerações tornam ainda mais relevantes os rumores que associaram Lívia e Salústio Crispo ao assassinato de Agripa Póstumo – último remanescente do enlace entre Marcos Agripa e Júlia Augusta –, bem como nos permite concluir que fora uma das primeiras medidas em meio a uma ferrenha disputa por preferência política, em um processo de sucessão dinástica cujos pressupostos para a transmissão do poder político gradualmente centralizado durante o governo de Augusto ainda estavam em processo de formação.

Referências Bibliográficas

A) Fontes Textuais:

DION CÁSSIO. *Roman History 56-70*. LOEB Classical Library. Traducido por Earnest Cary. Vol. 7. London: Cambridge University Press, 1924.

VELÉIO PATÉRCULO. *Compendium of Roman History*. LOEB Classical Library. Traducido por Frederick W. Shipley. London: Cambridge University Press, 1924.

SUETÔNIO. *Lives of the Caesars*. LOEB Classical Library. Traducido por C.J. Rolfe. Vol. 1. London: Cambridge University Press, 1928.

TÁCITO. *The Annals*. LOEB Classical Library. Traducido por John Jackson. London: Cambridge University Press, 1923.

—. *The Annals*. Traducido por A.J. Woodman. London: Hackett, 2004.

B) Obras gerais

ADCOCK, F.E. Las ideas políticas y la práctica politica em Roma. Caracas: Instituto de estudios politicos , 1989.

BENARIO, Herbert W. "Tacitus and the Principate." The Classical Journal, 1964: 97-106.

—. «The end of Salustius Crispus.» The Classical Journal, The Classical Journal, Vol. 57, No. 7 (Apr., 1962), pp. 321-322.

BIRCH, R.A. «The correspondence of Augustus: some notes on Suetonius, Tiberius 21. 4-7.» The Classical Quarterly, New Series, Vol. 31, No.1 de 1981: 155-161.

BOND, Shelagh. «The coinage of the Early Roman Empire.» Greece & Rome, Second Series, Vol. 4, No. 2 (1957), pp. 149-159.

BONNEFOND-COUDRY, Marianne. «Princeps et Sénat sous les Julio-claudiens : des relations à inventer.» Mélanges de l'Ecole française de Rome , 107, N°1. 1995. pp. 225-254.

BRUNT, Peter. «The Role of the Senate in the Augustan Regime.» The Classical Quarterly, New Series, Vol. 34, No. 2 (1984), pp. 423-444.

CASINOS MORA, Francisco Javier. La nocíon romana da auctoritas y la responsabilidad por auctoritas. Granada: Comares editorial, 2000.

CHARLESWORTH, M.P. «Tiberius and the death of Augustus.» The American Journal of Philology, Vol. 44, No. 2 (1923), pp. 145-157.

CIZEK, Eugene. «Les problèmes du Principat et l'élection des magistrats chez Velleius Paterculus.» Revue de philologie, littérature et d'histoire anciennes, 2003/1, Vol. 77, p. 23-36.

DETWEILER, Robert. «Historical perspectives on the death of Agrippa Postumus.» The Classical Journal, Volume 65, No. 7 de 1970: 289-295.
EHRENBERG, Victor. «Some roman concepts of State and Empire .» En Man, State and Deity, 107-126. London: Methuen & Co, 1974.

FRITZ, Kurt Von. «Tacitus, Agricola, Domitian, and the Problem of the Principate.» Classical Philology. Chicago, vol.52, n° 2, p. 73-97, 1957.

GALVÃO, Carlos. «Autocracia, ressentimento e engajamento político no Principado Romano.» En Memória e (res) sentimento: indagações sobre uma questão sensível, 320-342. Campinas: Unicamp, 2004.

JOLY, Fábio Duarte. Tácito e a metáfora da escravidão. São Paulo: Edusp, 2004.

KAMPFF, G. «Three Senate Meetings in the Early Principate.» Phoenix, Vol. 17, No. 1 (1963), pp. 25-58.

KEHOE, Dennis. «Tacitus and Salustius Crispus.» The Classical Journal, Vol. 80, No. 3 (1985), pp. 247-254.

KRAUS, C.S, y A.J. WOODMAN. «Tacitus.» En Latin Historians. London: Oxford University Press, 1977. Pp. 88-127.

LACEY, W.K. «Nominatio and elections under Tiberius.» Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte, Vol. 12, No. 2 (1963), pp. 167-176.

LEVICK, Barbara. «Abdication and Agrippa Postumus.» Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte, Vol. 21, No. 4 de 1972: 674-697.

—. «Imperial Control of the Elections under the Early Principate: Commendatio, Suffragatio, and Nominatio.» Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte, Vol. 16, No. 2 (1967), pp. 207-230.

—. Tiberius the politician. London: Routledge, 1976 [1999].
MOMMSEN, Theodor. «Tiberius.» En A History of Rome under the emperors, 113-132. London: Routledge, 1992.

NOREÑA, Carlos F. «The communication of emperor's virtues.» The Journal of Roman Studies, Vol. 91, (2001), pp. 146-168.

OBER, Josiah. «Tiberius and the Political Testament of Augustus.» Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte, Vol. 31, No. 3 (3rd Qtr., 1982), pp. 306-328.

PAPPANO, Albert E. «Agrippa Postumus.» Classical Philology, Vol. 36, No 1 de 1941: 30-45.

PERCIVAL, John. «Tacitus and the Principate.» Greece & Rome , Vol.27, No.2, (1980). Pp.119-133.

ROGERS, Robert Samuel. «Tiberius' reversal of an augustan policy.» Transactions and Proceedings of the American Philological Association, Vol. 71 (1940), pp. 532-536.

SCOTT, Kenneth. «Tiberius' refusal of the title 'Augustus'.» Classical Philology, Vol. 27, No. 1 (1932), pp. 43-50.

SEAGER, Robin. Tiberius. London: Blackwell Publishing, 1972 [2004].

SHOTTER, David. «Elections under Tiberius.» The Classical Quarterly, New Series, Vol. 16, No. 2. (Nov., 1966), pp. 321-332.

—. «Elections under Tiberius.» The Classical Quarterly, New Series, Vol. 16, No. 2. (1966), pp. 321-33.

—. Tiberius Caesar. London: Routledge, 1992 [2005].

STEVENSON, T.R. «The Ideal Benefactor and the Father Analogy in Greek and Roman Thought.» The Classical Quarterly, London, vol.42, nº 2, p.421-436, 1992. .

SYME, Ronald. The roman revolution. London: Cambridge University Press, 1936.

TAYLOR, Lily Ross. «Tiberius' refusal of divine honours.» Transactions and Proceedings of the American Philological Association, Vol. 60, (1929), pp. 87-101.

WALLACE-HADRILL, Andrew. «Civilis Princeps: between citizen and king.» The Journal of Roman Studies, Vol. 72, (1982), pp. 32-48.

WELLESLEY, K. «The dies imperii of Tiberius.» The Journal of Roman Studies, Vol. 57, No. 1/2 (1967), pp. 23-30.

WIEDEMANN, T.J.E. «Tiberius to Nero.» En The Cambridge Ancient History Volume X: The Augustan Empire, 43 B.C - 69 A.D, de A.W. LINTOTT, 198-255. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

WIRSZUBSKI, Chaim. Libertas as a political idea during the late Republic and early Principate. London: Cambridge University Press, 1968.

[i] [...] primum facinus novi principatus [...] (Tácito, *Anais*, I. 6.1).

[ii] [...] rerum potiri neronem [...] (Tácito, *Anais*, I. 5.5).
[iii] [...] commendans illi sua atque ipsius opera nec quidquam iam de fine [...] (Veléio Patérculo, *História Romana*, II. 123.2).
[iv] [...] venitur ad tempus quo fuit plurimus metus [...] (Veléio Patérculo, *História Romana*, II. 123.1).
[v] [...] sed vitiis Tiberi virtutibusque perpensis potiores duxisse virtutes [...] (Suetônio, *Vida de Tibério*, 21.3).
[vi] [...] praesertim cum et rei p. causa adoptare se eum pro contione iuraverit [...] (idem, op. cit., loc. cit.)
[vii] [...] sed in Neronis adoptione illud adiectum his ipsis Caesaris verbis: hoc, inquit, rei publicae causa facio [...] (Veléio Patérculo, *História Romana*, II. 104.1).
[viii] [...] sua naturalis erat [...] (idem, op. cit., II. 112.7).
[ix] [...](moxque crescentibus in dies vitiis dignum furore suo habuit exitum [...] (idem, op. cit., loc. cit.)
[x] Attenuatum te esse continuatione laborum cum audio et lego, di me perdant nisi cohorrescit corpus meum; teque oro ut parcas tibi, ne si te languere audierimus, et ego et mater tua expiremus et summa imperi sui populus R. periclitetur. Nihil interest ualeam ipse necne, si tu non ualebis. Deos obsecro, ut te nobis conseruent et ualere nunc et semper patiantur, si non p. R. perosi sunt.
[xi] (Suetônio, Vida de Augusto, 51. 3; 71. 2; 71. 3; 76. 2, apud BIRCH, 1981, p. 160).
[xii][...] *subsidia dominationi* [...] (Tácito, *Anais*, I. 3.1). Sobre esta passagem, é importante considerarmos o significado que o termo *dominatio* apresenta na leitura da obra de Tácito, especialmente pela influência de sua percepção política sobre o Principado ter representado o escopo de uma tradição política da qual este autor, bem como autores posteriores ao primeiro, e provavelmente suas fontes literárias utilizadas se valeram para a reconstrução da *res gestae* política dos Imperadores Julio-Claudianos. Neste sentido, Herbert W. Benario (1964, p. 103) nos aponta que, se *principatus* e *libertas* podem ser termos associáveis, a perversão da *libertas* é a *dominatio*, o governo de um único soberano sem limitações de poder ou desejo. A *potentia*, denominação de exercício do poder normalmente assegurada pelo controle das armas ou influência ilícita, ganha terreno na narrativa à medida que a *libertas* de todos é convertida em *dominatio* por uma *cupido potentiae* (vontade de poder). Desta forma, se o *Princeps* é um homem indigno, o governo é condicionado a ser uma *dominatio*, para o qual não há solução que não a morte deste *Princeps* e sua sucessão por um homem melhor. Entretanto, a percepção de que o Principado pode ser uma boa forma de governo pela existência de uma liberdade, tal qual foi possível numa era dourada da República, assegurada por um soberano que não seja ávido de dominação, por si só não é suficiente para justificar a preocupação do autor e de seu período com o problema do Principado: existe uma percepção ressentida da inevitabilidade desta forma de governo, assim como a incapacidade da aristocracia senatorial do início do Império em retomar à antiga instituição republicana, bem como outra possibilidade de comando.
[xiii] [...] aderatque finis et spes novae, pauci bona libertatis in cassum disserere, plures bellum pavescere, alii cupere [...] (Tácito, *Anais*, I. 4.2).
[xiv] [...] vetere atque insita Claudiae familiae superbiae [...] (idem, op. cit., I. 4.3).
[xv] [...] materiam tumultus post se subduceret [...]. (Suetônio, *Vida de Tibério*, 22.1).
[xvi] [...] propius vero Tiberium ac Liviam, illum metu, hanc novercalibus odiis, suspecti et invisi iuvenis caedem festinavisse [...] (Tácito, *Anais*, I. 6.2).

[xvii] [...] monuit Liviam ne arcana domus, ne consilia amicorum, ministeria militum vulgarentur, neve Tiberius vim principatus resolveret cunta ad senatum vocando: eam condicionem esse imperandi, ut non aliter ratio constet quam si uni reddatur [...] (Tácito, *Anais*, I. 6.3).
[xviii] [...] invidiam scilicet in praesentia vitans; nam mox silentio rem obliteravit [...] (Suetônio, *Vida de Tibério*, 22.1)
[xix] [...] rerum romanarum florentissimus auctor [...] (Tácito, *Anais*, III. 30.1).
[xx] [...] cui secreta imperatorum inniterentur, et interficiendi Postumi Agrippae conscius [...] (Tácito, *Anais*, III. 30.3).

MNEME – REVISTA DE HUMANIDADES, 12 (30), 2011 (jul./dez)
Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Semestral ISSN -1518-3394
Disponível em http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/mneme